



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 106, DE 19 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art.1º Altera a Portaria UFOB N° 138/2025, que dispõe sobre a composição do Comitê de Políticas de Ação Afirmativa da UFOB, com a finalidade de acompanhar e propor aprimoramentos à Política Institucional de Ações Afirmativas, conforme Resolução CEAA/CONSUNI/UFOB nº 19/2022.

Art. 2º O Comitê passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes de Técnico-Administrativos em Educação, considerando a multicampia;

- a. Jaci Bethania Barbosa da Silva - SIAPE: 1154464 (titular);
- b. Levi José Rodrigues - SIAPE: 1730966 (suplente);
- c. Marilene de Souza Campos - SIAPE: 3423797 (titular); e
- d. Carine Teixeira Galdino Souza - SIAPE: 1149913 (suplente).

II - Representantes de estudantes de Graduação ou Pós-Graduação, considerando a multicampia;

- a. Antônio de Brito Silva Júnior - matrícula: 2022007899 (titular);
- b. Liel Marín Garcia Damasceno - matrícula: 2024006765 (suplente);
- c. Francisca Adelina Malanquini Matsunaga - matrícula: 2024002363 (titular); e
- d. Iago Bispo Leitão - matrícula: 2025005388 (suplente).

III - Representante docente, considerando a multicampia;

- a. Etna Kaliane Pereira da Silva - SIAPE: SIAPE: 3357856 (titular);
- b. Marcela de Sa Barreto da Cunha - SIAPE: 2423090 (suplente).

IV - Representante do Órgão de Gestão das Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis;

- a. Silvano Messias dos Santos - SIAPE: 1152588 (titular);
- b. Danilo Dias - SIAPE: 3304707 (suplente).

V - Representante do Órgão de Gestão do Ensino de Graduação; e

- a. Carla Andreia Cardoso Vieira - SIAPE: 1575727 (titular); e
- b. Cátia Pereira Aires de Alencar - SIAPE: 1583504 (suplente)

VI - Representante do Órgão de Gestão do Ensino de Pós-Graduação.

- a. Giovana Damaceno Sousa - SIAPE: 3067487 (titular); e
- b. Rhudson Henrique Santos Ferreira da Cruz - SIAPE: 1373412 (suplente).

§1º A presidência do Comitê será exercida pela(o) representante titular do Órgão de Gestão das Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis.

§2º As pessoas representantes citadas nos incisos I a VI terão cada qual 01 (um) suplente para substituição nas faltas, vacâncias e impedimentos, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art.3º O Comitê de Políticas de Ações Afirmativas atuará de modo colegiado e deliberativo, com seu funcionamento disciplinado por instrumento próprio.

Art.4º Para a manutenção da memória da Comissão, deve ser mantido, ao menos, 1/3 (um terço) de seus membros quando da recomposição.

Art. 5º Fica revogada a Portaria UFOB nº 138, de 18 de julho de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor